

Declaração de retificação n.º 1237/2012

Por ter saído com inexatidão o n.º 8 do edital n.º 839/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setembro de 2012, retifica-se que onde se lê «As grelhas de pontuação e os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra de 18 de julho de 2012, encontram-se disponíveis no *site* institucional do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.» deve ler-se «As grelhas de pontuação e os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do conselho técnico-científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra de 18 de julho de 2012, com as alterações aprovadas em reunião de 19 de setembro de 2012, encontram-se disponíveis no *site* institucional do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.».

20 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente, *João Benjamin Rodrigues Pereira*.

206402842

Declaração de retificação n.º 1238/2012

Por ter saído com inexatidão o n.º 8 do edital n.º 838/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setembro de 2012, retifica-se que onde se lê «As grelhas de pontuação e os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra de 18 de julho de 2012, encontram-se disponíveis no *site* institucional do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.» deve ler-se «As grelhas de pontuação e os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do conselho técnico-científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra de 18 de julho de 2012, com as alterações aprovadas em reunião de 19 de setembro de 2012, encontram-se disponíveis no *site* institucional do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.».

20 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente, *João Benjamin Rodrigues Pereira*.

206402801

Declaração de retificação n.º 1239/2012

Por ter saído com inexatidão o n.º 8 do edital n.º 837/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setembro de 2012, retifica-se que onde se lê «As grelhas de pontuação e os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra de 18 de julho de 2012, encontram-se disponíveis no *site* institucional do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.» deve ler-se «As grelhas de pontuação e os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do conselho técnico-científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra de 18 de julho de 2012, com as alterações aprovadas em reunião de 19 de setembro de 2012, encontram-se disponíveis no *site* institucional do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.».

20 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente, *João Benjamin Rodrigues Pereira*.

206402145

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Aviso n.º 12940/2012**

De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de maio, torna-se público que o Instituto Politécnico da Guarda, no 1.º semestre/2012, alienou o seguinte equipamento informático, para a seguinte Instituição:

2 Computadores/Monitor ao Centro Social Paroquial da Sé da Guarda;
1 Computador/Monitor à Associação de Estudantes E. S. S. da Guarda;
1 Impressora ao Guarda Unida Sport Clube.

21 de setembro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

206404032

Despacho (extrato) n.º 12698/2012

Por despacho de 28 de agosto de 2012, do Vice-presidente em substituição do Presidente do IPG, Despacho n.º 8761/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 126, de 2 de julho, foi autorizado, na sequência de procedimento concursal, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, de Carolina Júlia Félix Vila Chã, com a categoria de professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, atualizável nos termos legais, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

Por despacho de 28 de agosto de 2012, do Vice-presidente em substituição do Presidente do IPG, Despacho n.º 8761/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 126, de 2 de julho, foi autorizado, na sequência de procedimento concursal, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure* de Filomena De São José Bolota Velho com a categoria de professora coordenadora, em regime de dedicação exclusiva, mantendo-se no índice remuneratório 225, atualizável nos termos legais, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

Por despacho de 28 de agosto de 2012, do Vice-presidente em substituição do Presidente do IPG, Despacho n.º 8761/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 126, de 2 de julho, foi autorizado, na sequência de procedimento concursal, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure* de Maria Eduarda Revés Roque da Cunha Ferreira, com a categoria de professora coordenadora principal, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 285, atualizável nos termos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2012, do Vice-presidente em substituição do Presidente do IPG, Despacho n.º 8761/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 126, de 2 de julho, foi autorizado, na sequência de procedimento concursal, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, de Pedro José Arrifano Tadeu, com a categoria de professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, atualizável nos termos legais, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

20 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente do IPG, *Prof. Doutor Gonçalo José Poeta Fernandes*.

206071358

Despacho (extrato) n.º 12699/2012

Por despacho de 18 de junho de 2012, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, de Carlos Jorge Gonçalves Brigas, com a categoria de professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 145, com efeitos a partir de 29 de maio de 2012, atualizável nos termos legais.

Por despacho de 3 de setembro de 2012, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, de Paulo Carlos da Rocha Costa, com a categoria de professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 210, com efeitos a partir de 17 de julho de 2012, atualizável nos termos legais.

20 de setembro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

206402761

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 12700/2012**

Alteração aos artigos 88.º e 89.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais — Revogação da aplicação de penalidades por atraso no pagamento das prestações da propina.

Preâmbulo

São objetivos do ensino superior, entre outros, a formação de diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, como resulta da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (¹);

O artigo 2.º da Lei n.º 62/2007, de 10.09, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), reportado à missão do ensino superior, dispõe no seu n.º 1 que o ensino superior tem como objetivo a qualificação de alto nível dos portugueses, a produção e difusão do conhecimento, bem como, a formação cultural, artística,